

ATO CONVOCATÓRIO 20230214/11001

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **14/02/2023** até **21/06/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

5617	AGUA BIDESTILADA SOL INJ 10ML	FR 10 ML	2000
5631	AMINOFILINA SOL INJ 24MG/ML 10ML	AMP 240MG	20
32631	AMOXICILINA + AC CLAVUL PO P/ SOL INJ 1G + 200M	FRASCO AMPOLA	400
7559	AMPICILINA SOL INJ 500MG	FR 500MG	150
45859	AZUL DE METILENO 2% AMP 5ML	AMPOLA	20
25514	BECLOMETASONA AEROSOL DOSIMETRADO 50MCG/DOSE 200 DOSES	FRASCO	100
24956	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL INJ 5.000.000UI	FR/AMP	50
6470	BUPIVACAINA SOL INJ 0,5% PESADA 4ML	AMPOLA DE 4ML	125
27665	CARVEDILOL COMP 3,125MG	COMPRIMIDO	300
6748	CLINDAMICINA SOL INJ 150MG/ML 4ML	AMPOLA DE 600MG	300
33774	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - BOLSA	BOLSA 100 ML	7000
5681	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 10ML - AMPOLA	AM P 10ML	200
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA	BOLSA 500 ML	3600
37813	CLORIDRATO DE ROPIVACAINA SOL INJ 10MG/ML 20	FR 20 ML	20
37246	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 0,6U + 0	TB 30 GRAMAS	10
17939	COLAGENASE POMADA TUBO 30G	TB 30 GRAMA	100
7681	DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL 2MG/5ML 120ML	FRASCO	50
6459	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUT S	AM P 10ML	100
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA 1000MG	2500
38989	ENOXAPARINA SODICA 40MG SERINGA PRE-PREEN	SERINGA 40MG	500
499	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	AMPOLA	500
11322	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE SOL INJ 4.000UI/ML 1ML	AMPOLA	10
25294	ESCOPOLAMINA SOL ORAL 10MG/ML 20ML	FR 20 ML	30
8523	ESOMEPRAZOL MAGNESIO COMP 40MG	COMPRIMIDO	350
18638	FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML - (M)	AMP 250MG	200
48428	FENTANIL + DROPERIDOL INJ (0,05+2,5MG/ML) 2ML -	AMPOLA DE 2ML	50
28046	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML - (M)	AMPOLA DE 10ML	1500
19002	FLUOXETINA COMP 20MG - GEN TEUTO	COMPRIMIDO	40
5622	FUROSEMIDA SOL INJ 10MG/ML 2ML	AMP 20MG	200
16372	GLICOSE SOL INJ 50% 10ML	AM P 10ML	1600
38218	HIDRALAZINA COMP 25MG	COMPRIMIDO	1200
16114	HIDRALAZINA COMP 50MG	COMPRIMIDO	200
33202	ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMP SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	200
12210	LACTULOSE XPE 667MG/ML 120ML	FR 120 ML	20
62766	LIDOCAINA 5% + GLICOSE 7,5% SOL INJ 50 + 75MG/ML 2ML	AMPOLA DE 2ML	200
42800	METADONA SOL INJ 10MG/ML 1ML (M)	AMPOLA	200
11709	METFORMINA COMP 500MG	COMPRIMIDO	60
7289	METILPREDNISOLONA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	25
11783	METRONIDAZOL COMP 250MG	COMPRIMIDO	30
13728	METRONIDAZOL SOL INJ 5MG/ML 100ML	BOLSA 100 ML	120

18577	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML - (M)	AMP 50MG	600
42936	NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML	AMP-4 ML	1000
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML)	AMPOLA DE 4MG	900
6746	OXACILINA PO P/ SOL INJ 500MG	FR 500MG	100
18671	PROPOFOL SOL INJ 10MG/ML 20ML - (M)	FR/AMP 200MG	1500
34080	QUETIAPINA COMP 100MG - (M)	COMPRIMIDO	160
24964	RISPERIDONA COMP 1MG - (M)	COMPRIMIDO	160
18252	ROCURONIO, BROMETO SOL INJ 10MG/ML 5ML	FR 5ML	250
34089	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO SOL INJ 20MG/ML 5ML	AMPOLA DE 5 ML	60
5227	SIMETICONA SOL ORAL 75MG/ML 10ML	FR 10 ML	50
10188	SINVASTATINA COMP 20MG	COMPRIMIDO	300
7663	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 20	FR 100 ML	50
6940	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SOL INJ 80 + 16MG/ML 5ML	AMPOLA	100
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	AMP 20MG	600
16371	TERBUTALINA SOL INJ 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA DE 1 ML	500
18582	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML - (M)	AMP 100MG	3000

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 14/02/2023 às 13:49, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 138778 e o código verificador 11001.